



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 40, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 9 de agosto de 2022, em formato semipresencial, decide:

1. HOMOLOGAR a Decisão Consepe nº 38, de 13 de julho de 2022, que aprova *Ad Referendum* o nome da Professora Angélica Francisca de Araújo para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão